

1/2018

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2018 -----**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão da Junta de Freguesia de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de dezanove, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 1 e edital nº 1, ambos de 16 de fevereiro de 2018.-----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	P
João Miguel Palma Serrão Martins	F
Maria José da Assunção Lourenço Henriques	F
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	F
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

----- Tendo em conta que o 1º Secretário, Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, não se encontra presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia convidou o Dr. Manuel Joaquim Pereira a ocupar o lugar. -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim Pereira; -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho da Silva Andrade.-----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:15horas.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr. Vereador Dr. Mário Tomé, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara se encontra numa reunião em representação do Município.-----



JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO:--

-----Apresentaram justificação das faltas à sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro p.p. os membros João Miguel Palma Serrão Martins, Maria José da Assunção Lourenço Henrique e António José Ramos Silva.-----

-----A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas.-----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Não se registaram intervenções neste ponto.-----

1.1.- TOMADA DE POSSE DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DR. JORGE JOSÉ HORTA REVEZ: -----

----- Não compareceu ao ato de instalação desta Assembleia Municipal o cidadão Jorge José Horta Revez nas eleições autárquicas realizadas a 1 de outubro de 2017 e cuja justificação foi apreciada hoje nesta sessão.-----

----- Encontrando-se presente na sessão o Dr. Jorge José Horta Revez, na qualidade de membro da Assembleia Municipal, o Snr. Presidente da Assembleia verificou a sua identidade e legitimidade e declarou-o investido nas suas funções como membro de pleno direito deste Órgão, nos termos do nº 3 do art.º 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual (que é a Lei 7-A/2016 de 30/03).-----

2.- ORDEM DO DIA:-----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA-----

-----O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada desde a última sessão até ao dia de ontem.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 19 de dezembro de 2017.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa informou os presentes que por problemas de ordem técnica/informática a ata da última sessão não se encontra pronta de forma a ser aprovada em conformidade. Informando que a mesma será presente na próxima sessão da Assembleia para aprovação.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.3. - CONCURSO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO NA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE SÃO DOMINGOS – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração do Café-Bar da Praia Fluvial da Mina de S. Domingos, aprovado em reunião do Executivo de 7 de fevereiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

2.4. – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2018 A ARRECADAR EM 2019:-----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 21 de fevereiro, no sentido desta Assembleia aprovar a percentagem de 3,5% do IRS pretendida pelo Município de Mértola para 2019, de conformidade com o que se estabelece no nº 2 do art.º 26º da lei nº 73/2013, de 03 de setembro.-----



----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a percentagem de 3,5% do IRS pretendida pelo Município para 2018, conforme proposto pelo Executivo. -----

2.4. – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2018 A ARRECADAR EM 2019 - INTERVENÇÕES: -----

----- Questionou o Dr. Miguel Bento, tendo em conta a percentagem de 3,5% do IRS, em quanto se traduz do ponto de vista financeiro. Ao que o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, presente na reunião, respondeu que se traduz em cerca de 100.000,00€. -----

2.5. – INFORMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017 – PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro foi presente, para conhecimento, o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral do Município, presente a reunião do Executivo realizada no dia 17 de janeiro passado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.6. - ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA A DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as alterações aos acordos de execução e os contratos de delegação de competências a celebrar com as juntas de freguesia do Concelho, aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 21 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a celebração dos acordos de execução e dos contratos de delegação de competências com juntas de freguesia, nos termos e condições propostas. -----

2.7. – INFORMAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017: -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira referente ao 4º Trimestre de 2017, presente a reunião do Executivo de 21 de fevereiro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Da análise ao relatório da execução financeira do Município, que se remete em anexo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, é possível retirar as seguintes conclusões: -----

O Município arrecadou no período em análise 14.646.171,31€ (quadro I). Trata-se de um valor praticamente igual ao arrecadado no ano anterior, o que representa, relativamente aos últimos anos, um acréscimo significativo, por exemplo se compararmos com 2014, estamos a falar de um milhão e meio de euros. Esta evolução é demonstrativa da capacidade crescente, do Município, em gerar os recursos financeiros necessário para fazer face aos investimentos que pretende concretizar. O comportamento positivo alcançado do lado da receita deve-se em grande medida à componente da receita corrente, que atingiu neste período o valor de 12.390.918,12€ (quadro II), trata-se do valor mais elevado dos quatro anos em análise, e que representa uma receita média mensal acima dos 1.030.000,00€. Por sua vez a componente de capital, cuja execução se cifrou nos 2.233.310,50€ regista um ligeiro desaceleramento em relação ao mesmo período no ano anterior. As razões para esta situação, podem ser encontradas nos atrasos verificados ao nível do novo quadro comunitário Tendência esse que se prevê possa ser invertida já no primeiro trimestre de 2018. -----

Analisando detalhadamente as várias rubricas da **Receita Corrente** (quadro VII), cuja execução global se situou nos 99,38%, é possível perceber uma execução muito positiva em todas as rúbricas, o que revela que o orçamento municipal é



elaborado com muito rigor. Por sua vez a **Receita de Capital** com uma cobrança que se cifrou nos 2.233.310,50€, o que representa uma execução de 86,83%, evidencia como referimos anteriormente os efeitos da menor execução dos fundos comunitários, apesar do valor arrecadado ser pouco significativo, de realçar que todas as rúbricas registam execuções muito interessantes, o que contribuiu para uma execução global do orçamento da receita em 2017 de 97,38%. Analisando agora a **Despesa Total**, (quadro VIII) o valor pago no período em análise ascendeu aos 15.941.510,78€ superior em cerca de 2.800.000€ ao valor pago no ano de 2016. Trata-se do valor mais elevado dos anos em análise, e revela a capacidade do Município em concretizar investimentos mesmo em períodos em que os financiamentos comunitários estão praticamente parados. -----

Sendo que o valor da despesa corrente também aumentou em cerca de 400.000,00€, relativamente ao ano 2016, fruto do aumento das transferências correntes e da despesa com pessoal. -----

O principal destaque vai para a componente de capital. A **Despesa de Capital**, que atingiu uma execução de 6.426.483,55€, superior em cerca de 2.400.000€ relativamente ao ano anterior. Sendo o valor mais elevado dos quatro anos em análise.-----

Em suma, a Despesa global (quadro X) atingiu uma execução de 78,47%, dez pontos percentuais acima da execução de 2016. Sendo que a despesa corrente atingiu uma execução de 82,58% valor semelhante aos verificados nos últimos anos, e a despesa de capital com 73,08%, evidencia uma significativa recuperação, comparativamente com os valores registados nos anos anteriores. -----

Relativamente às **Grandes Opções do Plano** (quadro XI), verificou-se uma execução global de 72,47% no Plano Plurianual de Investimentos e de 73,39% nas Atividades mais relevantes. -----

No que diz respeito à **Dívida Total**, o valor em dívida no final do período é de 2.292.127,03€ inferior em cerca de 200.000€ relativamente ao valor da dívida no final de 2016. -----

No que respeita quer ao endividamento (quadro XIII) quer ao princípio do equilíbrio financeiro (quadro XIV), o Município mantém margens muito consideráveis, em ambos os limites, cumprindo assim todas as disposições legais a que está sujeito nestas matérias. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.8 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CLUBE DE KARATÉ DE MÉRTOLA: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 21 de fevereiro, no sentido desta Assembleia isente o Clube de Karaté de Mértola do pagamento das taxas devidas pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal no dia 21 de abril do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas, conforme proposto pelo Executivo. -----

2.9. – ADESÃO À ANAM (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS): -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea u) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75º/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta no sentido desta Assembleia a aderir à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.

----- O Dr. Miguel Bento interveio no sentido de levantar algumas questões. A primeira refere-se aos serviços públicos no Concelho, questionando quais têm sido as démarches da Câmara relativamente ao Tribunal, tendo sido apelidado de Secção de Proximidade, e que considera ter sido um remendo encontrado, não correspondendo de todo às expectativas das pessoas, na medida em que existem uma série de processos que não sendo tratados na secção de Mértola, tendo as pessoas de se deslocarem a Ferreira do Alentejo de forma a resolver os seus assuntos pendentes. Assim, o que pretende saber, é se a Câmara tem estabelecido contactos com o Ministério da Justiça, no sentido de ser ultrapassada a questão. ---

----- A segunda questão tem a ver com a assistência médica no Concelho de Mértola, tendo em conta que a partir das 16h, os utentes são encaminhados para o Centro de Saúde de Castro Verde, com os inconvenientes que isso acarreta. Questiona assim, o que a Câmara tem feito no sentido de melhorar esse serviço. Referiu ainda, que teve conhecimento que alguns Centros de Saúde do distrito que reforçaram as suas equipas e em alguns casos os horários foram prolongados. -----

----- O Vereador Mário Tomé respondeu que relativamente às questões levantadas pelo Dr. Miguel Bento, tanto o atual executivo, como o anterior, tudo têm feito para resolver não só as duas situações referidas, mas todas, numa defesa constante daquilo que são os serviços públicos. No caso da saúde e da justiça, tem conhecimento que recentemente, o Sr. Presidente esteve em contacto com os Ministérios que tutelam as áreas referidas, tendo havido conversas e diligências no sentido de resolver. Não existe no momento nada em concreto, pois são questões em que o modelo de funcionamento que não depende diretamente da Câmara Municipal, e aquilo que pode ser feito, é aquilo que se tem feito, é diligenciar junto do Governo Central, para alterar os modelos de funcionamento. -----

----- A terceira questão refere-se ao Parque de Feiras. Tem conhecimento que a obra está a decorrer, mas com um atraso significativo, e a sua questão vai no sentido de saber quais as razões que o empreiteiro invoca para justificar esse atraso. -----

----- Relativamente à questão do Parque de Feiras e Exposições, o Vereador Mário Tomé, respondeu que de facto existe um atraso. No entanto, são atrasos normais sempre que existem obras desta envergadura. -----

----- A questão seguinte, que na sua opinião talvez seja a mais importante, prende-se com as obras do Lar de S. Miguel do Pinheiro, tendo igualmente conhecimento que também existe atraso nessa obra, questionou as razões que levam a esse atraso. Para além disso, estão abertas as candidaturas ao Programa "Portugal 2020", havendo e a possibilidade que a Câmara candidatar a obra do Lar das 5 Freguesias, sendo que a questão se pretende com o saber se a Câmara o pretende fazer. No mesmo seguimento, e afirmando que já em outra reunião tinha elaborado a mesma questão, e refere-se á entidade que irá explorar o espaço. Não só porque a questão lhe parece pertinente, como também no aviso de candidaturas ao INA, consta que os municípios podem apresentar candidaturas para outras entidades explorarem os equipamentos, seja ela IPSS ou outro tipo de entidade. Pergunta se há candidatura, e se há, como é que a Câmara prevê definir o modelo de exploração. -----

----- Nesta questão o Vereador Mário Tomé respondeu que para o atraso existente, a resposta é a mesma referida anteriormente. Quanto ao modelo de exploração, o



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo está a ser estudado pelo executivo, não estando totalmente fechada a ideia final. Quanto á candidatura do modelo de exploração ao "Portugal 2020", passa a palavra á Vereadora Rosinda Pimenta, tendo em conta que a mesma tem as competências delegadas nessa área. -----

-----A Vereadora Rosinda Pimenta esclareceu que irá ser apresentada candidatura do projeto, e que como disse o Vereador Mário Tomé, o modelo de exploração está a ser estudado para ser igualmente presenta para candidatura. -----

4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

-----No ponto de intervenção do publico, apresentou-se o Sr. Paulo Silva, da Apiguadiana, Associação de Apicultores do Vale do Guadiana, e a sua intervenção tem a ver algumas preocupações devido à aplicação de herbicidas. Foi enviado um ofício para as Câmara Municipais da área de intervenção e para todas as Juntas de Freguesia, relativamente á aplicação de herbicidas, no controle e limpeza das infestantes. Essa comunicação foi enviada, pois há algum tempo que os seus associados mostravam alguma preocupação com a aplicação de herbicidas, pois as colmeias ficam mais fracas, havendo alguns que inclusive retiram as colmeias desta zona de Mértola durante este período. A aplicação de herbicidas é complicada, pois implica, que relativamente á sanidade e a produção. Também lhe preocupa essa aplicação, como cidadão e pai, pois o herbicida utilizado é á base de glifosatos que tem um potencial cancerígeno e como se sabe, é aplicado nas ervas, veem as ovelhas e comem a erva, dá o leite com que se fazem os queijos e por aí fora. Outra das preocupações, e como se sabe estamos a viver um ano de seca, tendo as poucas flores existentes uma grande importância, aplicando herbicida sobre as mesmas, as abelhas vão alimentar-se desses produtos. Tem conhecimento de que existe alternativas, por exemplo a campanha "Autarquias sem Glifosato/Herbicidas", havendo no Alentejo algumas autarquias que aderiram e onde existe um conjunto de informações e onde os métodos mais utilizados são os manuais (enxada) e moto-manuais (motorroçadora e roçadora), e ainda os mecânicos (destroçadores). Há também algumas autarquias que têm testado e utilizado alguns equipamentos de monda térmica, como a vapor de água. -----

-----A D. Fernanda Martins, acrescentou, que partilha das mesmas preocupações referidas anteriormente, pois considera que o bem mais precioso é a saúde e tem conhecimento que a perigosidade do produto tem a ver com as dosagens aplicadas. No entanto, existem sempre duvidas e daí a preocupação. Acrescentou ainda, que enquanto fez parte do executivo da Junta de Freguesia de Mértola, foi tomada a decisão, no ultimo ano de mandato, não aplicarem o produto referido pois tiveram algumas duvidas sobre a sua aplicação, e na duvida decidiram não aplicar. -----

-----O Vereador Mário Tomé respondeu qua na questão do uso de herbicidas, a Câmara Municipal está sensível e preocupada com o assunto e que considera que existe a necessidade de um equilíbrio. Quando a Câmara faz uso dos meios mecânicos e humanos para a sua exterminação sem o uso de herbicidas e se alguém fica incomodado com o excesso de ervas, a situação atinge níveis por vezes excessivos, quer a nível das redes sociais quer a nível de outros locais. Quando a Câmara tenta resolver a situação do excesso de ervas, com o uso de herbicidas, apesar de ter níveis baixos de glifosatos, surgem outro tipo de problemas. E é aqui que será necessário o referido equilíbrio. O Uso de herbicidas com glifosatos é de facto perigoso para a saúde, mas a verdade é que continua a ser permitido o seu uso de forma legal. O que a Câmara faz é atuar dentro daquilo que lhe é possível atenuando as posições de cada um dos lados. Estando a Câmara a tentar encontrar



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma alternativa válida que resolva o problema, não tendo sido possível no decorrer deste ano. -----

----- Ainda relativamente a este ponto, a D. Maria de Jesus, pediu a palavra para referir que existem no mercado produtos biológicos que estão a ser aplicados por algumas câmaras, em que não é necessária formação específica para a sua aplicação. Se o produto existe e com efeitos comprovados, sem formação, sem o uso de máscaras e não tendo qualquer efeito nocivo, já deveria ter sido usado pelo município. -----

----- Aproveitou para lembra a todos que a limpeza das matas em redor das habitações deverá ser realizada até 15 de março, e se os proprietários não o fizerem, terá de ser a Câmara a fazê-lo. -----

----- Seguidamente o Sr. David Encarnação tomou a palavra, referindo que numa situação em Lisboa, foi questionado á Sr.^a Ministra do Mar, relativamente a um conjunto de medidas de discriminação positiva para os pescadores do rio, foi levantada a questão da integração de Mértola no Grupo de Ação Costeira do Sotavento Algarvio. Gostaria que a Assembleia Municipal decidisse esta situação, uma vez que é uma associação de municípios, onde também estão reunidas associações de pescadores, com financiamento do Promar 2020, com as medidas de discriminação positivas, para a complementaridade económica das famílias. Sendo uma forma de salvaguardar as zonas ribeirinhas, como o Pomarão, Penha d'Águia ou Mesquita. Considera assim que fazia todo o sentido votar esta situação, de forma a integrar, e uma vez que temos Zona de Ação Costeira da Capitania, toda a área a jusante de Mértola como uma medida a longo prazo. -----

----- Neste ponto, o Sr. Vereador respondeu que a descentralização da Capitania já existe, tendo sido assinado um Protocolo entre a Câmara Municipal e a Capitania, e que se deslocam a Mértola uma vez por mês de forma a resolver as situações dos pescadores locais, fazendo atendimento no gabinete criado para o efeito, e deslocando-se igualmente ao rio de forma a fazerem licenciamentos de barcos. Não tendo qualquer informação sobre a questão do Grupo de Ação Costeira. -----

----- O Sr. Luis Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, interveio no sentido de esclarecer, que tem vindo a acompanhar o Sr. Presidente da Câmara em algumas reuniões sobre a temática dos constrangimentos com a pesca profissional em Mértola e no Rio Guadiana. As várias reuniões que foram feitas tiveram inicialmente como base as licenças, tendo a situação ficado resolvida em apenas 2 reuniões que aconteceram em Lisboa, no gabinete do Sr. Secretário de Estado. Ficando pré-estabelecido que iria ser criado um regime único para a pesca profissional no Rio Guadiana, nos concelhos de Mértola e Alcoutim, por terem características idênticas. -----

----- Outra questão tem a ver com o Serviço de Apoio ao Emigrante, gostaria de saber se já está a funcionar e quais são os moldes. -----

----- Outra situação que gostaria de ver debatida, e que seria interessante para a CIMBAL. A Câmara municipal de Tavira e de Viana do Alentejo, desenvolveram um projeto de protocolo com a DECO, de apoio jurídico à população. A questão é, havendo uma dotação orçamental aprovada por financiamentos do estado Central, não seria possível arranjar 2 ou 3 mil euros para fazer este protocolo e que uma vez por mês, o serviço jurídico da DECO, se deslocasse a Mertola, fazendo um apoio á população, uma vez que a população é envelhecida, com baixa escolaridade, podendo aqui ter um apoio nesta área, solicitando assim à Assembleia Municipal se pronunciasse sobre o assunto. -----

----- O Sr. Vereador respondeu que a Câmara Municipal não tem esse protocolo com a DECO. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A questão dos arruamentos referenciados anteriormente em reuniões de Câmara, e relativamente aos Namorados, continua por resolver, tendo as únicas intervenções feitas por parte da Câmara nos últimos 16 anos, foi a escola primária e alguns arranjos na estrada, havendo ruas que nem sequer têm cimento. -----

-----Relativamente à localidade de Namorados, o Sr. Vereador respondeu que a Câmara tem feito aquilo que lhe é possível dentro do concelho, tendo em conta as dimensões geográficas. Em algumas localidades tem sido possível fazer mais e em outras localidades fazer menos. Referindo ainda, que naquelas que têm tido menor intervenção, terão com certeza num futuro próximo, algum tipo de intervenção. ----

-----Outra situação recorrente, tem a ver com a ponte da Calçadinha, dispondo de algumas fotos uma se pode verificar o estado em que a ponte está. Necessita, antes que aconteça algo de grave, pois está em perigo de ruir, não tendo proteções laterais e a poucas que tem, são ferros com correntes. -----

-----Sobre a Ponte da Calçadinha, o Sr. Vereador, respondeu que esta questão tem sido falada recorrentemente em reuniões de Câmara e Assembleia. Disse ainda, que o que existe objetivamente no momento é uma análise no local, referindo que não conhece a formação académica do Sr. David Encarnação, mas que conhece a dos técnicos da Autarquia na área da Engenharia Civil, que fizeram uma análise pormenorizada e que garantem que a ponte se encontra em condições de funcionamento sem perigo para as populações. Está a ser feito um estudo do ponto da situação que será divulgado assim que estiver disponível, e feitas as intervenções que o estudo venha a revelar serem necessárias. -----

-----Perguntou ainda o que está a ser feito relativamente ao despovoamento e quais as medidas a longo prazo que poderão ser tomadas para prevenir esse problema e retomar o povoamento. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia referiu que a Assembleia não se pode pronunciar nem decidir sobre as situações apresentadas, não querendo isso dizer que não o fará futuramente. Referiu ainda que a Assembleia Municipal tomou posse há relativamente pouco tempo e que a única coisa feita até ao momento foi criar grupos de trabalho. Pouco contacto houve ainda sobre este assunto, mas tendo sido, no entanto, falado que iriam brevemente reunir de forma a traçar uma estratégia, sendo um dos objetivos fazer a coordenação do trabalho. Já existe, no entanto, algum trabalho feito e que poderá ser aproveitado, apresentado na Junta de Freguesia de elaborado pelo Dr. Jorge Revez. Pediu ao grupo de Trabalho deste tema, que as análises estão feitas, e não gostaria que se falasse do passado e que os erros não se repitam, não acusando ninguém pessoal ou coletivamente da responsabilidade da situação. Ficando cada um responsável de anotar ideias, propostas de forma a se proceder a um estudo organizado. -----

-----Interveio a D. Miraldina Seno, afirmando que compreende que existem situações que não poderão ser resolvidas de imediato, mas que existem outras que considera prioritárias, nomeadamente uma situação já referida em reunião de Câmara, e que tem verificado há já algum tempo que na paragem a seguir aos semáforos em Moreanes, onde se efetua a paragem de autocarros e carros e não existe uma passadeira, tendo em conta que passam muitos carros com alguma velocidade havendo sistematicamente pessoas a passar a estrada, considerando que esta situação carece de solução urgentemente, de forma a evitar alguma situação mais desagradável. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, respondeu que se trata de uma estrada nacional, não tendo O Município jurisdição sobre ela. --



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Relativamente á questão levantada pela D. Miraldina, o Sr. Vereador respondeu que considera que a existência dos semáforos já é por si só uma maneira de resolver a situação levantada. -----

----- A D. Maria do Céu Andrade, tomou a palavra para agradecer à Assembleia Municipal o facto de ter enviado uma carta de condolências à sua família, aquando da morte do seu tio José Neves Sinfrónio. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, respondeu que desde há 8 aos a esta parte que envia, em nome da Assembleia Municipal, as condolências a todas as famílias enlutadas, considerando que se trata de um conforto para as famílias que se encontram numa situação menos boa da vida. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17:30horas. -----

E eu _____, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----